



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000031

Empresa Razão Social: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Nome Fantasia: MULTI OPÇÕES

CNPJ: 19.213.371/0001-80

Endereço: Avenida Estrada de Ferro Araraquara 1236

Bairro: Jardim das Estações (Vila Xavier) - Araraquara SP - CEP: 14810388

Contato: LUIS HENRIQUE SIMINI SOBRAL Fone 16997776605 Fax:

Processo nº.:2024/000063

Licitação:: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: **03/05/2024**

Condições de Pagamento: 21 dias

Prazo de Entrega: imediato

Empenho Nº:
2024/00483

Sector Requisitante: 1172 - Gerência de Resíduos Especiais e Volumosos

Local para Entrega: -

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	10,00	M3	12.03.005427 - PEDREGULHO BRUTO		93,0000	930,00
			==> Valor Total (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)			

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

930,00

Total Pedido

930,00

Valor por Extensão : NOVECIENTOS E TRINTA REAIS

Lei e Artigo :

- N
O
T
A
S
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
 - 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
 - 6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
 - 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daaararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 03/05/2024

Gerência de Suprimentos

Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES